



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 123, DE 07 DE ABRIL DE 2006  
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/SGP n. 1.153, de 14/07/2009 (DEJT/TRT3 16/07/2009).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 25, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos Exmos. Juízes José Murilo de Moraes, Paulo Roberto de Castro e Anemar Pereira Amaral para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o plano de reestruturação da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal;

Art. 2º Autorizar aqueles Exmos. Juízes a requisitarem junto à Secretaria-Geral da Presidência e à Diretoria-Geral todo o auxílio que se fizer necessário para o cumprimento da delegação;

Art. 3º Sugerir o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 11/04/2006)